



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 30 / 2024 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de maio de 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria No 178/2024 - PORT/REIT de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 29/01/2024, considerando o que consta no Processo nº 23348.003164/2020-15.

Resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora abaixo relacionado como Gestora do Contrato: nº **23/2021**, firmado com a **FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**, cujo objeto é a contratação da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária FAPEU, para execução do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 9872/2020.

Gestor de Contrato Titular:

Nome: Liane Vizzotto - Siape nº 1905263

Art. 2º As atividades da fiscalização e gestão do presente contrato são as constantes do Decreto n. 11246/2022..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/05/2024 10:02)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matricula: 2488615

Processo Associado: 23348.006906/2020-64

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2024** e o código de verificação: **fbf7ce354c**